



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191101/2020**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP para o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:

- **A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 37.222.331/0001-86, sediada na Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO** sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140464620004 SSP/MA, vencedor dos itens 5, 9, 22, 26, 35, 36, 41, 45, 48, 55, 56, 57, 83, 94, 98, 102, 105, 107, 112, 113, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 129, 130, 138 e 142, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.018.360,00 (um milhão e dezoito mil, trezentos e sessenta reais)**;
- **E. BASTOS P DA SILVA COMERCIAL LTDA** sob CNPJ n.º 35.284.222/0001-68, sediada na Rua do Ribeirão, n.º 03, Letra E, CEP 65.090-659, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **ELIETE BASTOS PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 726.843.483-91 e C. I. n.º 034550942008-6 SSP/MA, vencedor dos itens 7, 12, 14, 17, 24, 29, 31, 34, 49, 65, 70, 74, 77, 87, 108, 109, 114, 123, 125, 143 e 145, totalizando um Valor Total de **R\$ 959.076,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e setenta e seis reais)**;
- **P. V. R. SANTOS VALE** sob CNPJ n.º 28.279.940/0001-80, sediada na Av. José Rodrigues de Mesquita, n.º 05, CEP 65.450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 027.812.403-89 e C. I. n.º 024820992003-7 SSP/MA, vencedor dos itens 6, 13, 23 e 30, totalizando um Valor Total de **R\$ 980.100,00 (novecentos e oitenta mil e cem reais)**;
- **COMERCIO BOM JESUS EIRELI** sob CNPJ n.º 28.525.733/0001-69, sediada na Rua Riachuelo, n.º 192, Loja 05, CEP 65.040-060, João Paulo, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **DAVI DE JESUS DOS PASSOS** sob CPF n.º 610.259.043-03 e C. I. n.º 047805172013-2 SSP/MA, vencedor dos itens 2, 8, 15, 19, 25, 32, 38, 43, 47, 52, 53, 54, 67, 72, 73, 75, 78, 81, 85, 86, 92, 96, 100, 110, 115, 119, 134,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1676

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica: [assinatura]

135, 136 e 139, totalizando um Valor Total de R\$ 779.755,40 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

- **COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI** sob CNPJ n.º 32.565.196/0001-58, sediada na Av. Contorno Sul, n.º 42, QD. 05, CEP 65.130-000, Paranã I, Paço do Lumiar/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE RAIMUNDO VIEIRA FILHO** sob CPF n.º 006.166.823-01 e C. I. n.º 012563111999-4 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 4, 11, 16, 18, 21, 28, 33, 37, 40, 42, 66, 71, 76, 79, 82 e 90, totalizando um Valor Total de R\$ 899.690,50 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); e
- **L DOS SANTOS COMERCIO EIRELI** sob CNPJ n.º 23.103.728/0001-44, sediada na Rua Rio Branco, n.º 42, CEP 65.380-000, Alto Praxedes, Bom Jardim/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUCIANO DOS SANTOS** sob CPF n.º 609.409.883-80 e C. I. n.º 0462476020128 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 10, 20, 27, 39, 44, 46, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 80, 84, 88, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 111, 116, 122, 124, 127, 131, 132, 133, 137, 140, 141 e 144, totalizando um Valor Total de R\$ 1.084.025,00 (um milhão e oitenta e quatro mil e vinte e cinco reais)

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 05 de fevereiro de 2020.

Davi Brandão Farias
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021